



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

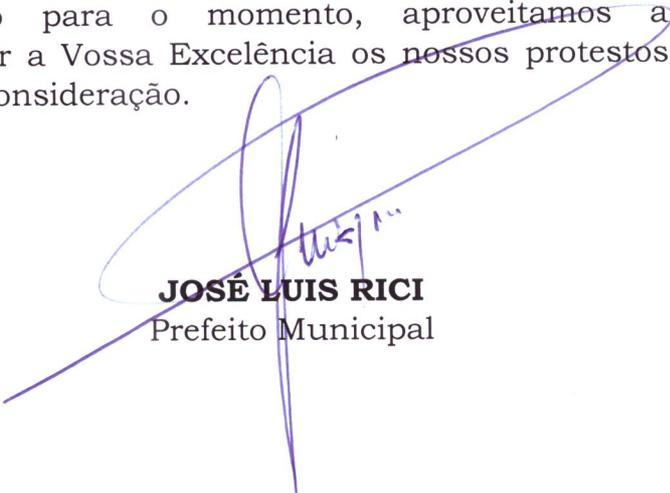
OFÍCIO Nº GP. 374/2020.

Barra Bonita, 21 de outubro de 2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 172/2020, de 09/09/2020, protocolado nesta Prefeitura sob nº 6.932/2020, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 474/2020, de autoria do Vereador Antonio Marcos Gava Junior, aprovado na Sessão Ordinária de 08/09/2020, solicitamos a Vossa Excelência mais 20 (vinte) dias de prazo para o atendimento do requerimento.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR PASCHOAL

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA – SP

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP.	7434
FLS.:	SOB N.º 556/2020
Barra Bonita	22 de 10 de 20
Lidiane	